

Contrato de Gestão 053/2018

Relatório de Atividades

Maio/2018

EM BRANCO

Sumário

GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL.....	5
OS SERVIÇOS DE SAÚDE	6
Estratégia Saúde da Família	6
1. CONSULTAS e ATENDIMENTOS	6
2. VISITAS DOMICILIARES	6
3. AÇÕES.....	6
4. PROCEDIMENTOS	6
Centro de Especialidades Odontológicas	7
Vigilância em Saúde.....	7
Consultório na Rua	7
Unidade Móvel de Saúde	7
VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA	7
RECURSOS HUMANOS	8
QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	9
PRONTUÁRIOS CLÍNICOS	9
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO.....	9
INTERFACES.....	9
MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	10
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	10
VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO.	10
PROPOSTA DE INCREMENTO DE ATIVIDADES.....	11
SIS-VIGIMASTER	11
Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao e-SUS AB	11
Pesquisa de satisfação do usuário interativa e online	11
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	11
Aspectos Básicos Organizacionais.....	11
CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.....	11
PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	11
ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	12
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO / INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE.....	12
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO.....	12
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO	13

EM BRANCO

GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL

O objeto do presente contrato de gestão é o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores), dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde e manutenção predial de saúde, nos seguintes locais:

- i. **CENTRO DE ESPECIALIDADES E UBS VALO VERDE**
Estrada São José, 1186 – Valo Verde – Embu das Artes. Telefones: 4244-1473.
- ii. **UBS CENTRO**
Avenida Elias Yasebek, 2500 – Centro - Embu das Artes Telefones: 4704-3311 ou 4704-7781
- iii. **UBS ÂNGELA BATISTA, SANTA RITA**
Rua Flamengo, 66 – Jd. Ângela – Embu das Artes. Telefones: 4781-2614 ou 4704-5899
- iv. **UBS SANTA EMÍLIA**
Estrada de Itapeperica a Campo Limpo, 530 – Jd. Santa Emília – Embu das Artes. Telefones: 4149-5753 ou 4149-8260.
- v. **UBS SÃO LUIZ**
Avenida João Paulo I, 3376 – Jd. São Luiz – Embu das Artes. Telefones: 4783-2595 ou 4778-5063.
- vi. **UBS EUFRÁSIO**
Estrada Cândido Mota Filho, 1125 – Jd. Santa Luzia– Embu das Artes. Telefone: 4704-8770.
- vii. **UBS SANTA TEREZA**
Rua Butantã, 185 – Jd. Santa Tereza – Embu das Artes. Telefones: 4149-5754 ou 4783-3433.
- viii. **UBS VISTA ALEGRE (Inclui PAS Mimás)**
Rua Cuiabá, 100 – Jd. Vista Alegre – Embu das Artes. Telefones: 4704-7780 ou 4704-4340
- ix. **UBS SANTO EDUARDO**
Rua Franca 171 – Dom José – Embu das Artes. Telefones: 4782-4724 ou 4149-5741.
- x. **UBS RESSACA**
Estrada Ressaca, 350 – Bairro Ressaca – Embu das Artes. Telefones: 4781-2925 ou 4704-6197.
- xi. **UBS ITATUBA**
Estrada Velha de Cotia, 73 – Itatuba – Embu das Artes. Telefones: 4704-2418 ou 4704-7805.
- xii. **UBS SÃO MARCOS**
Rua Augusto de Almeida Batista, 350 – Jd. São Marcos – Embu das Artes. Telefones: 4203-3689 ou 4783-4528.
- xiii. **UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Inclui equipes de Consultório na Rua)**
Rua São Lourenço, 246 ou Rua Narumi Nakaiama s/nº – Embu das Artes. Telefones: 4149-4829 ou 4244-4927
- xiv. **UBS INDEPENDÊNCIA (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO)**
Estrada de Itapeperica a Campo Limpo s/nº – Embu das Artes. Ou Avenida Constantinopla, 1200. Telefones: 4244-8697 ou 4244-8562.
- xv. **UBS PINHEIRINHO (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO)**
Rua Paineiras, 246 – Jd. Pinheirinho – Embu das Artes. Telefones: 4704-6139 ou 4241-9445
- xvi. **UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**
- xvii. **NÚCLEO TÉCNICO DE SAÚDE**
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Embu das Artes. Telefones: 4875-3501 ou 4875-3528.

xviii. NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE

xix. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CONTROLE DE VETORES) EMBU DAS ARTES
Estrada Velha de Cotia, 336 – Embu das Artes. Telefones: 4704-3673.

OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Estratégia Saúde da Família

A Estratégia Saúde da Família é responsável pela execução dos seguintes serviços, para as famílias cadastradas na sua área de abrangência:

1. CONSULTAS e ATENDIMENTOS

- a) Consultas Médicas – agendadas ou de encaixe;
- b) Consultas de Enfermagem – agendadas ou de encaixe;
- c) Consultas Odontológicas – agendadas ou de encaixe;
- d) Consultas de Psicologia – agendadas ou de encaixe;
- e) Atendimento de Farmacêutico.

2. VISITAS DOMICILIARES

- a) Visitas realizadas pelo Médico;
- b) Visitas realizadas pelo Enfermeiro;
- c) Visitas realizadas pelo Auxiliar/Técnico de Enfermagem;
- d) Visitas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde;
- e) Visitas realizadas pelo Agente de Controle de Vetores;
- f) Visitas realizadas pelo Dentista/Auxiliar em Saúde Bucal.

3. AÇÕES

- a) Promoção e prevenção em Saúde: do Adulto, da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente e Bucal (nas equipes com Saúde Bucal);
- b) Grupos Educativos;
- c) Oficinas;
- d) Ações Coletivas em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal);
- e) Outros*;

4. PROCEDIMENTOS

- a) Vacinação;
- b) Coleta de Exames;
- c) Medicamentos;
- d) Inalação;
- e) Curativos;
- f) Suturas;
- g) Retirada de pontos;
- h) Ações em Vigilância em Saúde;
- i) Procedimentos preventivos e curativos em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal);
- j) Atendimento de urgência odontológica (nas equipes com Saúde Bucal);
- k) Outros*

* Conforme definições da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB do Ministério da Saúde e complementadas por diretrizes e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Centro de Especialidades Odontológicas

O Centro de Especialidades Odontológicas é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- a) Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- b) Periodontia especializada
- c) Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- d) Endodontia
- e) Atendimento a portadores de necessidades especiais.

Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde (controle de vetores) é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- a) Combate e controle de agentes de endemias

Consultório na Rua

A Equipe de Consultório na Rua pela execução dos seguintes serviços:

- a) Atendimento a pessoas em situação de rua;
- b) Abordagem ampliada dos problemas de saúde e sociais;
- c) Ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- d) Atuar junto aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aos serviços de Urgência e Emergência e a outros pontos de atenção da rede de saúde e intersetorial.

Unidade Móvel de Saúde

A Unidade Móvel de Saúde é responsável pela execução dos seguintes serviços e ações:

- a) Consultas Médicas;
- b) Consultas de Enfermagem;
- c) Consultas Odontológicas.

VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA

O seguimento das atividades assistenciais prestadas será acompanhado mensalmente através dos indicadores de produção, de acordo com o tipo de serviço de saúde.

Consolidado das Metas (adequação à restrição orçamentária)

Procedimento	Mensal	Anual
Visita Domiciliar ACZ	6.500	78.000
Consulta Dentista	1.172	14.064
Consulta do Enfermeiro	2.560	30.720
Consulta Médica	1.120	13.440
Acompanhamento da população de rua cadastrada	75%	75%
Visita Domiciliar ACS	75% das famílias cadastradas	
Procedimentos básicos (pessoas com necessidades especiais)	160	1.920
Procedimentos de periodontia	120	1.440
Procedimentos de endodontia	70	840
Procedimentos de cirurgia oral	160	1.920
Proc. de endodontia (dentes perm. com 3 ou + raízes)	14	168
Proc. restauradores realizados (pessoas com nec. especiais)	80	960
Proporção de exodontias em relação aos procedimentos clínicos odontológicos individuais em pessoas com necessidades especiais	monitoramento	
Procedimentos de biópsia dos tecidos moles da boca		

RECURSOS HUMANOS

A Tabela a seguir demonstra o número de profissionais por Núcleo Administrativo, Serviço de Saúde, Unidade Básica de Saúde – UBS e Vigilância em Saúde (controle de vetores) contratados a partir de maio/2018 que realizaram as atividades assistenciais no período.

Tabela de Equipe Mínima com adequação à restrição orçamentária

Cargo	CONSULTÓRIO NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	UBS JARDIM SÃO LUIZ	UBS PINHEIRINHO	UBS RESSACA	UBS SANTA EMÍLIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SÃO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS VISTA ALEGRE	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	-	-	-	-	13	3	-	19	8	11	-	4	4	8	8	17	9	4	-	-	108
Agente de Controle de Zoonoses (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	13
Agente de Redução de Danos (30h)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Analista Administrativo (40h)	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
Assistente Administrativo (40h)	-	1	2	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	-	-	2	-	2	-	-	3	5	2	-	1	1	-	2	2	-	1	2	1	24
Chefe Administrativo (40h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Cirurgião Dentista (20h)	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	4
Cirurgião Dentista (40h)	-	-	-	-	-	-	-	3	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	7
Coordenador Administrativo (40h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Coordenador Médico (40h)	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Coordenador Técnico (20h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro (40h)	-	-	1	-	3	1	-	2	1	1	-	1	1	2	2	4	3	1	1	-	24
Gerente Administrativo (40h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Gerente Técnico Regional (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Gerente de Enfermagem (40h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Médico Auditor (20h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Gerente Unidade de Saúde (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Jovem Aprendiz (30h)	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Médico (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Médico (40h)	-	-	2	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	5
Motorista (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Psicólogo (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Administrativo (40h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Gerente Assistencial (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Técnico de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	4	2	-	6	4	5	-	2	2	2	2	7	4	3	1	-	44
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TOTAL	4	8	31	-	23	7	-	35	20	20	2	9	9	12	14	31	17	10	8	17	277

Tendo em vista a “Ordem de Início” de 03 de maio de 2018 em que foi estabelecida a restrição orçamentária, o quadro de equipe mínima foi adequado conforme orientação de SMS/Embu das Artes.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

Apresentado em 04 de maio de 2018 o cronograma de implantação da CIPA.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PRONTUÁRIOS CLÍNICOS

- a) Implantação da Comissão de Prontuários;
- b) Realização de auditoria interna quanto ao uso e qualidade dos registros no prontuário clínico, a partir de conteúdo e metodologia orientados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para a revisão dos prontuários clínicos, foi estabelecido o cronograma a seguir para a implantação da Comissão de Revisão de Prontuários (CRP).

Atividade	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18
Elaboração de Edital para Eleição		X				
Eleição do Médico Presidente pela Comissão			X	X		
Posse e Revisão do Regimento Interno (*data agendada pelo CREMESP-SP)				X	X	
Elaboração de Painel de Monitoramento da Comissão						X
Análise dos Resultados e Plano de Ação						X
Reuniões Ordinárias Quadrimestrais - definição de calendário						X

QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL dispõe de mecanismos para monitoramento e avaliação das informações coletadas e disponibilizadas pelos profissionais integrantes das Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

INTERFACES

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL realiza interface com os programas estratégicos e as unidades especiais existentes no município de Embu das Artes com a intenção de ampliar o acesso à saúde a serviços especializados e programas descritos a seguir, com o apoio logístico necessário ao bom funcionamento destes serviços / programas:

- Saúde da Mulher
- Saúde do Adulto
- Saúde da Criança
- Programa de Controle da Hanseníase
- Programa de Controle da Tuberculose
- Programa Municipal de DST / Aids
- Programa de Prótese Dentária
- Programa de Oxigenioterapia Domiciliar
- Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional
- Programa Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde
- Programa Municipal de Saúde Mental
- Rede de Atenção às Urgências
- Rede Cegonha
- Centro de Especialidades Médicas
- Centro de Especialidades Odontológicas

- Unidade de Pronto Atendimento UPA
- Hospital Leito Irmã Annette
- Unidade Mista e Maternidade Central

MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

As Unidades de Saúde integrantes deste contrato tem manutenção predial corretiva de acordo com a necessidade e respeitando o limite financeiro imposto pela adequação de custeio devido à restrição orçamentária.

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

A Unidade Móvel de Saúde teve seu início prorrogado para janeiro de 2019 devido à restrição orçamentária.

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO.

O valor financeiro apresentado na PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA é de R\$ 20.896.910,55. Considerando a restrição orçamentária, houve redução do valor médio mensal de R\$ 1.741.409,21 para R\$ 1.359.591,32, totalizando R\$ 16.315.095,84 para 12 meses. Esta adequação orçamentária está demonstrada na tabela de custeio por tipo de serviço a seguir.

Tipo de Serviço	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	TOTAL	% abr/19
CONSULTÓRIO NA RUA	15.289,32	16.381,42	16.381,42	16.381,42	16.585,27	16.585,27	16.585,27	16.585,27	16.585,27	16.585,27	16.585,27	16.585,27	197.115,77	1,15%
NÚCLEO REGIONAL	81.760,06	87.600,06	87.600,06	87.600,06	87.805,09	87.805,09	87.805,09	87.805,09	87.805,09	87.805,09	87.805,09	87.805,09	1.047.000,97	6,07%
NÚCLEO TÉCNICO	259.205,04	277.719,69	283.734,44	283.734,44	284.624,63	284.624,63	284.624,63	284.624,63	278.609,88	278.609,88	278.609,88	278.609,88	3.357.331,67	19,28%
UBS CENTRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	78.739,42	84.363,67	87.820,95	87.820,95	88.223,36	88.223,36	88.223,36	88.223,36	84.766,08	84.766,08	84.766,08	84.766,08	1.030.702,76	5,86%
UBS ITATUBA	24.512,35	26.263,23	27.283,99	27.283,99	27.418,13	27.418,13	27.418,13	27.418,13	26.397,37	26.397,37	26.397,37	26.397,37	320.605,52	1,83%
UBS JARDIM ANGELA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
UBS JARDIM INDEPENDENCIA	146.713,43	157.192,96	163.419,18	163.419,18	164.065,49	164.065,49	164.065,49	164.679,64	158.453,42	158.453,42	158.453,42	158.453,42	1.921.434,54	10,96%
UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	82.016,06	87.874,35	92.036,24	92.036,24	92.548,40	92.548,40	92.548,40	92.753,12	88.591,23	88.591,23	88.591,23	88.591,23	1.078.726,12	6,13%
UBS JARDIM SAO LUIZ	67.794,73	72.637,21	75.384,09	75.384,09	75.518,23	75.518,23	75.518,23	75.722,95	72.976,07	72.976,07	72.976,07	72.976,07	885.382,03	5,05%
UBS PINHEIRINHO	12.178,35	13.048,23	13.621,79	13.621,79	13.621,79	13.621,79	13.621,79	13.621,79	13.048,23	13.048,23	13.048,23	13.048,23	159.150,29	0,90%
UBS RESSACA	36.835,07	39.466,14	40.803,11	40.803,11	40.937,24	40.937,24	40.937,24	40.937,24	39.600,28	39.600,28	39.600,28	39.600,28	480.057,52	2,74%
UBS SANTA EMILIA	36.684,78	39.305,12	40.866,45	40.866,45	41.000,59	41.000,59	41.000,59	41.205,30	39.643,97	39.643,97	39.643,97	39.643,97	480.505,74	2,74%
UBS SANTA TEREZA	42.049,89	45.053,45	46.731,81	46.731,81	47.000,08	47.000,08	47.000,08	47.000,08	45.321,73	45.321,73	45.321,73	45.321,73	549.854,20	3,14%
UBS SANTO EDUARDO	46.623,26	49.953,49	51.834,46	51.834,46	52.102,74	52.102,74	52.102,74	52.102,74	50.221,77	50.221,77	50.221,77	50.221,77	609.543,69	3,47%
UBS SAO MARCOS	105.879,65	113.442,48	117.636,25	117.636,25	118.172,80	118.172,80	118.172,80	118.172,80	113.979,03	113.979,03	113.979,03	113.979,03	1.383.201,96	7,89%
UBS VALO VERDE	76.551,38	82.019,34	85.320,07	85.320,07	86.100,51	86.100,51	86.100,51	86.100,51	82.799,78	82.799,78	82.799,78	82.799,78	1.004.812,04	5,73%
UBS VISTA ALEGRE	35.034,47	37.536,93	38.726,64	38.726,64	38.860,77	38.860,77	38.860,77	38.860,77	37.671,06	37.671,06	37.671,06	37.671,06	456.152,02	2,61%
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	145.182,91	145.182,91	145.182,91	145.182,91	580.731,66	10,04%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	59.475,42	63.723,67	65.782,26	65.782,26	65.782,26	65.782,26	65.782,26	65.782,26	63.723,67	63.723,67	63.723,67	63.723,67	772.787,33	4,41%
TOTAL COM SUBROGAÇÃO	1.207.342,68	1.293.581,44	1.334.983,22	1.334.983,22	1.340.367,40	1.340.367,40	1.340.367,40	1.341.595,71	1.445.376,84	1.445.376,84	1.445.376,84	1.445.376,84	16.315.095,84	100,00%

Tipo de Serviço	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	TOTAL	%
ADM	340.965,10	365.319,75	371.334,50	371.334,50	372.429,72	372.429,72	372.429,72	372.429,72	366.414,97	366.414,97	366.414,97	366.414,97	4.404.332,64	27,00%
RUA	15.289,32	16.381,42	16.381,42	16.381,42	16.585,27	16.585,27	16.585,27	16.585,27	16.585,27	16.585,27	16.585,27	16.585,27	197.115,77	1,21%
VIGILANCIA	59.475,42	63.723,67	65.782,26	65.782,26	65.782,26	65.782,26	65.782,26	65.782,26	63.723,67	63.723,67	63.723,67	63.723,67	772.787,33	4,74%
UBS	791.612,83	848.156,61	881.485,04	881.485,04	885.570,14	885.570,14	885.570,14	886.798,45	998.652,93	998.652,93	998.652,93	998.652,93	10.940.860,09	67,06%
TOTAL COM SUBROGAÇÃO	1.207.342,68	1.293.581,44	1.334.983,22	1.334.983,22	1.340.367,40	1.340.367,40	1.340.367,40	1.341.595,71	1.445.376,84	1.445.376,84	1.445.376,84	1.445.376,84	16.315.095,84	100,00%

Total sem subrogação	1.207.342,68	1.293.581,44	1.293.581,44	1.293.581,44	1.298.965,62	1.298.965,62	1.298.965,62	1.300.193,93	1.445.376,84	1.445.376,84	1.445.376,84	1.445.376,84	16.066.685,18
Subrogação (jan/18 a abr/18)	-	-	41.401,78	41.401,78	41.401,78	41.401,78	41.401,78	41.401,78	-	-	-	-	248.410,66
TOTAL COM SUBROGAÇÃO	1.207.342,68	1.293.581,44	1.334.983,22	1.334.983,22	1.340.367,40	1.340.367,40	1.340.367,40	1.341.595,71	1.445.376,84	1.445.376,84	1.445.376,84	1.445.376,84	16.315.095,84

PROPOSTA DE INCREMENTO DE ATIVIDADES

SIS-VIGIMASTER

Em fase de elaboração do cronograma de implantação devido à restrição orçamentária.

Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao e-SUS AB

Em avaliação de implementação devido à restrição orçamentária e foi apresentado o instrumento de acompanhamento dos ACS em SMS.

Pesquisa de satisfação do usuário interativa e online

Em fase de estudo de alternativa sobre o método devido ao cancelamento da implementação devido à restrição orçamentária.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Aspectos Básicos Organizacionais

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL cumpre os seguintes aspectos na operacionalização das ações:

- Mecanismos de informação e comunicação à população sobre os serviços que ofertam;
- Meios de acesso da população aos serviços de saúde ofertados;
- Recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços;
- Registros a serem utilizados na atividade assistencial;
- Registros a serem utilizados nos procedimentos administrativos;
- Referência e contra referência dos usuários a outros serviços ou outros níveis assistenciais;
- Acompanhamento Pré-Natal até o final da gestação;
- Acompanhamento mensal de crianças até 02 (dois) anos incompletos;
- Acompanhamento semestral de crianças entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos incompletos;
- Acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica e com Diabetes Mellitus;
- Acompanhamento de pacientes com Tuberculose e Hanseníase;
- Acompanhamento de pacientes com agravos/Saúde Mental;
- Acompanhamento da qualidade da coleta dos Exames Laboratoriais;
- Implantação de programas preconizados pelo Ministério da Saúde – MS.

CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL mante em seu poder cadastro atualizado dos seus profissionais, em atividade nas unidades de saúde, bem como de pessoas jurídicas por elas contratadas, disponíveis à CONTRATANTE sempre que solicitado.

PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL apresentará ao final do primeiro trimestre de vigência do CONTRATO DE GESTÃO, o Plano de Educação Permanente que deverá ser aprovado pela equipe de Educação Permanente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com periodicidade anual, e que contemple os profissionais que atuam nas unidades. Em consenso, entre as partes poderá haver inclusões, substituições ou exclusões.

As ações do Plano deverão observar as áreas temáticas da Atenção Básica:

1. Saúde da Mulher;
2. Saúde da Criança e Adolescente;
3. Saúde do Homem;

4. Saúde do Idoso;
5. Saúde Bucal;
6. Gestão e Planejamento Estratégico e
7. Vigilância em Saúde

ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA

Uma efetiva articulação entre os níveis assistenciais comporta a continuidade no processo de acolhimento/atendimento do usuário. Esta articulação ocorre de acordo com critérios estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para assegurar a continuidade no processo assistencial são necessários:

- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que possam ser solucionados nas Unidades de Saúde da Família - UBS;
- Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contra referências estabelecidas;
- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que deverão ser encaminhados para a atenção especializada, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico;
- Consenso / Protocolo sobre a coleta de exames;
- Suporte e rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados ao nível hospitalar ou a outras unidades da rede.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, em consonância com as diretrizes das áreas de informação e de informática da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE implantará as ações de monitoramento:

- Produzir, analisar e divulgar informação sobre a situação de saúde das Equipes de Saúde da Família – UBS;
- Produzir, analisar e divulgar informação sobre a situação de saúde das gestantes
- Produzir, analisar e divulgar informação sobre o acesso aos serviços de saúde por meio do Sistema de Informação de Saúde;
- Participar do processo de definição, elaboração e divulgação de indicadores para monitoramento da situação de saúde;
- Informar a produção de serviços, disponibilizar e fornecer essas informações à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- Implantar, atualizar e utilizar os sistemas de informação/informatização definidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- Organizar e aplicar procedimentos, fluxos, processos de trabalho, operacionalização e rotinas para alimentação, coleta e envio dos dados dos diferentes sistemas de informação / informatização em vigência ou a serem implantados e definidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados serão utilizados indicadores selecionados para esta finalidade, estabelecidos em parceria com a PARCEIRA. Estes indicadores serão apontados em documento específico —CONJUNTO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO, que será elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA do CONTRATO DE GESTÃO.

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO

A análise e a avaliação dos indicadores do CONTRATO DE GESTÃO serão realizadas pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA com a finalidade de monitorar a qualidade dos serviços assistenciais prestados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.